

**ATA DA 81ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA REALIZADA EM 16 DE AGOSTO DE 2018.**

1 Aos dezesseis dias do mês de agosto de dois mil e dezoito, às nove horas, reuniu-se o Plenário do
2 **Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil - CAU/BR**, no Hotel Mercure Líder, SHN quadra 5,
3 bloco 1 – Asa Norte – Brasília-DF. Sob a **presidência** de Luciano Guimarães, os **conselheiros**: Joselia
4 da Silva Alves (AC), Joseméé Gomes de Lima (AL), Humberto Mauro Andrade Cruz (AP), Guivaldo
5 D’Alexandria Baptista (BA), Raul Wanderley Gradim (DF), Eduardo Pasquinelli Rocio (ES), Maria
6 Eliana Jubé Ribeiro (GO), Emerson do Nascimento Fraga (MA), José Antonio Assis de Godoy (MG),
7 Osvaldo Abrão de Souza (MS), Luciano Narezi de Brito (MT), Juliano Pamplona Ximenes Ponte (PA),
8 Hélio Cavalcanti da Costa Lima (PB), Diego Lins Novaes Ferraz (PE), José Gerardo da Fonseca Soares
9 (PI), Jeferson Dantas Navolar (PR), Patrícia Silva Luz Macedo (RN), Nikson Dias de Oliveira (RR),
10 Ednezer Rodrigues Flores (RS), Ricardo Martins da Fonseca (SC), Fernando Márcio de Oliveira (SE),
11 Nádia Somekh (SP), Matozalém Souza Santana (TO) e Andrea Lúcia Vilella Arruda (IES), o **ouvidor**
12 **geral** Roberto Simon, **convidados**: Nivaldo Vieira de Andrade Júnior – representante do CEAU-
13 CAU/BR e a Secretária Geral da Mesa – Daniela Demartini. **1. Abertura:** O presidente **LUCIANO**
14 **GUIMARÃES**, às nove horas e vinte minutos do dia dezesseis de agosto de dois mil e dezoito, iniciou a
15 81ª Plenária Ordinária do CAU/BR. **2. Execução do Hino Nacional Brasileiro:** O presidente
16 **LUCIANO GUIMARÃES** pediu que todos, de pé, ouvissem a execução do Hino Nacional Brasileiro.
17 **3. Verificação da pauta:** O presidente **LUCIANO GUIMARÃES** leu a pauta perguntou se alguém
18 teria alguma observação, dúvida ou mesmo necessidade de esclarecimento. **4. Aprovação da Ata da**
19 **80ª Reunião Plenária Ordinária do CAU/BR:** A ata foi aprovada com 21 votos a favor, 00 contrários,
20 02 abstenções e 04 ausências. **5. Ordem do dia: 5.1. Projeto de Deliberação Plenária de julgamento,**
21 **em grau de recurso, do Processo Ético-disciplinar nº 367482/2016 do CAU/SC em pedido de vista;**
22 **(Origem: Comissão de Ética e Disciplina; Relator 1: conselheiro Roberto Salomão e Relator 2:**
23 **conselheiro Luis Fernando Zeferino).** O item foi retirado de pauta pelo Conselho Diretor e devolvido
24 para a Comissão de Ética e Disciplina para esclarecimentos e ajuste de redação. **5.2. Projeto de**
25 **Deliberação Plenária de julgamento, em grau de recurso, do Processo Ético-disciplinar nº**
26 **507868/2017 (CAU/AL); (Origem: Comissão de Ética e Disciplina; Relator: conselheiro Roberto**
27 **Salomão).** O conselheiro suplente do relator, **DIEGO LINS NOVAES FERRAZ**, fez a leitura do
28 Relatório e Voto fundamentado do processo em que vota por negar provimento ao recurso, ratificando a
29 sanção imposta pelo CAU/AL, por meio da Deliberação Plenária nº 01-15/2017, na qual decidiu pela
30 aplicação da sanção ético-disciplinar de advertência reservada à arquiteta e urbanista denunciada. O
31 presidente do CAU/BR, **LUCIANO GUIMARÃES**, anunciou o regime de votação. A Deliberação
32 Plenária DPOBR nº 0081-02/2018 foi aprovada com 22 votos a favor, 00 contrários, 01 abstenções e 04
33 ausências. **5.3. Projeto de Deliberação Plenária de julgamento, em grau de recurso, do Processo**
34 **Ético-disciplinar nº 163232/2014 (CAU/MT); (Origem: Comissão de Ética e Disciplina; Relator:**
35 **conselheiro Matozalém Santana, com participação do advogado da denunciada).** O conselheiro



36 relator, **MATUZALÉM SANTANA**, fez a leitura do Relatório e Voto fundamentado. O advogado da
37 profissional denunciada procedeu à manifestação oral. Após discussão, o presidente do CAU/BBR,
38 **LUCIANO GUIMARÃES**, fez a leitura da Deliberação Plenária e anunciou o regime de votação. A
39 Deliberação Plenária DPOBR nº 0081-03/2018 foi aprovada com 22 votos a favor, 00 contrários, 02
40 abstenções e 03 ausências. **5.4. Projeto de Deliberação Plenária de julgamento, em grau de recurso,**
41 **do Processo de Fiscalização nº 1000015819/2015 do CAU/RJ. Interessada: ACPC Arquitetura,**
42 **Consultoria, Planejamento e Construções Ltda; (Origem: Comissão de Exercício Profissional;**
43 **Relator: conselheiro Ricardo Fonseca).** O conselheiro relator, **RICARDO FONSECA**, procedeu à
44 leitura do Relatório e Voto em que vota por negar provimento ao recurso do recorrente, mantendo o auto
45 de infração, a multa e o registro do recorrente no Sistema CAU, remetendo a decisão ao CAU/RJ para as
46 devidas providências. O conselheiro **FERNANDO MÁRCIO** acrescentou a preocupação com relação
47 aos casos recorrentes de empresas que deixam de atuar, mas não se desligam e não suspendem o registro
48 no CAU e informou que esse assunto foi deliberado na CEP-CAU/BR para que seja enviado a todos os
49 CAU/UF, por meio da Presidência, para que haja publicidade em cima disso. Após discussão da
50 matéria, o presidente do CAU/BR, **LUCIANO GUIMARÃES**, anunciou o regime de votação. A
51 Deliberação Plenária DPOBR nº 0081-04/2018 foi aprovada com 23 votos a favor, 00 contrários, 00
52 abstenções e 04 ausências. **5.5. Projeto de Deliberação Plenária que aprova o projeto de Resolução**
53 **que dispõe sobre alterações do registro de profissionais nos CAU/UF, com proposta de alterações**
54 **das Resoluções CAU/BR nº 18, de 2 de março de 2012, e nº 146, de 17 de agosto de 2017; (Origem:**
55 **Comissão de Exercício Profissional; Relator: conselheiro Ricardo Fonseca).** A coordenadora da
56 CEP-CAU/BR, **LANA JUBÉ**, introduziu o item de pauta recordando que o assunto havia sido
57 apresentado na Reunião Plenária anterior, na qual foram levantadas algumas questões importantes, então
58 a proposta de resolução foi revista. O conselheiro relator, **RICARDO FONSECA**, informou que o
59 assunto teve cinco contribuições de CAU/UF e quatorze contribuições da consulta pública depois fez a
60 leitura da proposta de resolução. O conselheiro **HÉLIO CAVALCANTI DA COSTA LIMA** relatou
61 que o título de arquiteto e urbanista é conferido pelas universidades e não pelo CAU, então o Conselho
62 poderia impedir o exercício profissional, mas não o uso do título. O conselheiro **JEFERSON**
63 **SALAZAR** relatou a preocupação com relação ao bloqueio de acesso do profissional no SICCAU e
64 com a obrigatoriedade da devolução da carteira quando há cancelamento do registro profissional no
65 Conselho. O conselheiro **MATUZALÉM SOUSA SANTANA** relatou ter feito algumas considerações
66 relacionadas à questão da devolução da carteira. O assessor jurídico **EDUARDO PAES** esclareceu a
67 questão do registro da carteira ser utilizada como um documento de identificação civil e informou que o
68 título de Arquiteto e Urbanista é conferido ao profissional por meio da Lei nº 12.378/2010 e essa
69 matéria poderia ir para a comissão para ser debruçada e rediscutida. O conselheiro **OSVALDO**
70 **ABRÃO** relatou que a carteira não deveria ser retida e outras providências poderiam ser realizadas,
71 como interromper o acesso ao registro no SICCAU. O conselheiro **GUIVALDO D'ALEXANDRIA**
72 relatou que não concorda com a cassação do título de Arquiteto e Urbanista, pois é um título adquirido e



73 inalienável e é uma forma de identificação pessoal. Foi constituído um grupo de trabalho para ajuste na
74 redação da proposta de resolução, composto por: conselheiros federais Ricardo Fonseca, Matozalém
75 Santana, Patrícia Luz, Andrea Villela com os assessores Lais Maia, Claudia Quaresma e Eduardo Paes.
76 O texto final foi lido pelo conselheiro relator **RICARDO FONSECA**. O presidente **LUCIANO**
77 **GUIMARÃES** anunciou o regime de votação. A Deliberação Plenária DPOBR n° 0081-05/2018 foi
78 aprovada com 23 votos a favor, 00 contrários, 00 abstenções e 04 ausências. **5.6. Projeto de**
79 **Deliberação Plenária que aprova a Reprogramação do Plano de Ação e Orçamento do CAU/BR –**
80 **Exercício 2018; (Origem: Comissão de Planejamento e Finanças).** A assessora de planejamento
81 estratégico, **MARIA FILOMENA M. PAULOS**, fez uma apresentação da Reprogramação do Plano de
82 Ação e Orçamento do CAU/BR – exercício 2018. Após a discussão, o presidente do CAU/BR,
83 **LUCIANO GUIMARÃES**, anunciou o regime de votação. A Deliberação Plenária DPOBR n° 0081-
84 06/2018 foi aprovada com 24 votos a favor, 00 contrários, 00 abstenções e 03 ausências. **5.7. Projeto de**
85 **Deliberação Plenária que aprova a alteração no Convênio entre o CAU/BR e IAB/DN em relação**
86 **ao Congresso UIA 2020 RIO – incluído pelo Conselho Diretor; (Origem: Conselho Diretor).** O
87 presidente do CAU/BR, **LUCIANO GUIMARÃES**, introduziu o assunto explicando que houve uma
88 solicitação da direção nacional para que houvesse uma complementação de recursos financeiros tendo
89 em vista a diferença de câmbio na forma como o convênio foi tratado inicialmente. O assessor jurídico,
90 **CARLOS MEDEIROS**, fez uma contextualização da questão jurídica do convênio. O presidente do
91 IAB/DN, **NIVALDO ANDRADE**, fez considerações sobre essa solicitação ao CAU/BR explicando a
92 questão das taxas de transferência do recurso. O presidente do CAU/BR, **LUCIANO GUIMARÃES**,
93 leu a Deliberação Plenária. Após a discussão, anunciou o regime de votação. A Deliberação Plenária
94 DPOBR n° 0081-07/2018 foi aprovada com 19 votos a favor, 00 contrários, 01 abstenções e 07
95 ausências. **6. Comunicações das Comissões: a) do Colegiado das Entidades Nacionais de Arquitetos**
96 **e Urbanistas do CAU/BR – NIVALDO VIEIRA DE ANDRADE JÚNIOR** comunicou que não
97 houve reunião do Colegiado desde a última Reunião Plenária e que a próxima reunião acontecerá nos
98 dias 21 e 22 de agosto, no Rio de Janeiro/RJ. Informou que o CEAU-CAU/BR realizará um seminário
99 nos dias 5 e 6 de setembro, em São Paulo/SP, com o tema “Arquitetura e Urbanismo: da formação à
100 atribuição profissional”. **b) do CG-CSC – Conselheiro JEFERSON DANTAS NAVOLAR** solicitou
101 que seu comunicado fosse realizado na 26ª Reunião Plenária Ampliada por conta da presença dos
102 Presidentes dos CAU/UF. **c) do CG-FA –** O Coordenador do CG-FA, **OSVALDO ABRÃO DE**
103 **SOUZA**, comunicou que não houve reunião do Colegiado desde a Reunião Plenária anterior. **d) da**
104 **Ouvidoria Geral –** O Ouvidor Geral, **ROBERTO SIMON**, comunicou sobre o problema envolvendo
105 um fiscal e um conselheiro do CAU/MT. Relatou que a Ouvidoria se propõe a apurar as denúncias,
106 fazer um levantamento dos dados e elaborar um documento completo e sistematizado sobre o caso, para
107 que possa subsidiar a discussão do assunto pelo Plenário do CAU/BR. **Comissões Ordinárias: CEF –**
108 A coordenadora da CEF, **ANDREA LUCIA VILELLA ARRUDA**, comunicou que comunicou que a
109 Comissão reuniu-se duas vezes após a última Plenária, sendo uma delas para possibilitar a participação



110 dos membros da Comissão no evento da ABEA em conjunto com o CEAU, que aconteceu no Rio de
111 Janeiro. Sobre a última reunião da Comissão em Brasília, informou que discutiram com a Assessoria
112 Jurídica os alinhamentos necessários de procedimentos quanto à tempestividade do protocolo de
113 reconhecimento de cursos. Hoje no país, metade dos cursos de arquitetura são “novos” e ainda não
114 reconhecidos. O problema ocorre quando o MEC não consegue reconhecer o curso antes da formatura
115 da primeira turma. Relatou que participaram de um evento em Aracaju, organizado pela CEF-CAU/SE,
116 e já tem previsão para acontecer também no CAU/MG e no CAU/SC. Os eventos que trazem a
117 discussão das DCNs também se amparam no âmbito das Manifestações Técnicas, uma vez que essa
118 manifestação é feita com base nelas. Ainda no âmbito destas manifestações, estão planejando a
119 execução de um diagnóstico nacional da situação do ensino de Arquitetura e Urbanismo e sua relação
120 com a atuação profissional. Relatou que a comissão aprovou um Plano de Trabalho Interno para
121 continuidade do projeto de acreditação, com agenda de reuniões técnicas e metas definidas. Para isso,
122 contam com o apoio do CAU/SP por meio de Memorando de Entendimento, sem transferência de
123 recursos, que visa reunir a CEF e autoridades no assunto para instrumentalizar o processo e para
124 execução do projeto Piloto em 2019. Até fim do ano deverá ser trazido ao plenário o resultado deste
125 trabalho. Por fim, relatou que a Formação Continuada não está esquecida e será solicitada a inclusão
126 deste projeto no Plano de Ação 2019 da Comissão. **CEP** – A coordenadora da CEP, **LANA JUBÉ**,
127 comunicou que a comissão está trabalhando na proposição de um anteprojeto de resolução sobre
128 fiscalização, com revisão da Resolução nº 22. Relatou que está em andamento o Termo de Proposição
129 para Contratação de consultoria especializada para auxiliar a CEP na elaboração do “Guia das Atividades
130 de A&U”, com proposta de revisão das Resoluções 21 e 51 e da Tabela de Honorários. O termo será
131 apreciado na próxima reunião da comissão, dia 30/8, para aprovação e encaminhamento ao setor de
132 licitação. Por fim, relatou que a comissão deliberou por esclarecer aos CAU/UF sobre os procedimentos
133 para registro de pessoas jurídicas no CAU. **CED** - O coordenador da CED, **GUIVALDO**
134 **D’ALEXANDRIA BAPTISTA**, comunicou que participou de uma reunião com o IPEA, onde trataram
135 da possibilidade de parcerias para atuação conjunta e troca de informações. Informou que foram
136 distribuídos dois processos ético-disciplinares para análise em grau de recurso. Também foram
137 definidos a pauta e o local do 15º Seminário Regional da CED-CAU/BR, que acontecerá em Recife, nos
138 dias 23 e 24 de agosto. Relatou que a comissão aprovou a alteração de local do 16º Seminário Regional
139 da CED-CAU/BR, anteriormente fixado para ser realizado em Fortaleza/CE, para Florianópolis/SC,
140 permanecendo a mesma data: 25 e 26 de outubro de 2018. Informou que discutiram o entendimento
141 sobre falta ética em caso de profissionais com registro interrompido ou suspenso e sugeriu-se a previsão
142 de agravamento de sanção em caso de falta ético-disciplinar constatada durante a atuação profissional
143 no período de suspensão e interrupção. Relatou que discutiram a Carta Aberta de Repúdio dos fiscais
144 dos CAU/UF. Na discussão, destacou-se que a CED-CAU/BR é instância recursal e, por isso, somente
145 dessa forma pode intervir. Por fim, relatou sobre eventos que participou, como a reunião da Comissão
146 de Políticas Profissionais em São Luís, com foco em habitação de interesse social no centro histórico.



147 **COA** – A coordenadora da COA, **PATRÍCIA SILVA LUZ DE MACEDO**, comunicou que a última
148 reunião da Comissão ocorreu em São Paulo/SP, no dia 02 de agosto. Relatou que foram devolvidos em
149 diligência os regimentos internos dos CAU/MS e CAU/RR e foi encaminhado para a homologação do
150 Plenário o regimento interno do CAU/RO. Informou que o ofício do CAU/CE sobre a elaboração de
151 procedimentos para apreciação de requerimento de registro de profissional foi respondido. Relatou que a
152 comissão iniciou a discussão sobre a possibilidade de inclusão de representantes das entidades do
153 CEAU-CAU/BR nos CEAU-CAU/UF. Também foi iniciada a discussão sobre a assinatura de convênios
154 de benefícios pelas autarquias do CAU. Informou que os seguintes CAU/UF tiveram os Regimentos
155 homologados: CAU/MG, CAU/SE, CAU/RS, CAU/SC, CAU/AM, CAU/RN, CAU/PB, CAU/PE,
156 CAU/GO e CAU/MA e que não foram encaminhados ao CAU/BR os Regimentos do CAU/AP e
157 CAU/TO. Relatou que na Reunião Técnica da COA-CAU/BR com as COA-CAU/UF, Região Sudeste,
158 que ocorreu no dia 03 de agosto, foram debatidos os seguintes assuntos: recebimento e tratamento dos
159 acervos oriundos dos CREAs; pagamento de honorários advocatícios aos empregados do CAU;
160 aplicação do Manual de Procedimentos com modelo de documentos e procedimentos administrativos;
161 recolhimento de carteiras de identificação profissional e expedição de carteira provisória; regimentos
162 Internos do CAU/UF; portal da RIA; fórum TI, e SGI. **CPF** – O Coordenador da CPF, **OSVALDO**
163 **ABRÃO DE SOUZA**, comunicou que a Comissão aprovou a Reprogramação do Plano de Ação 2018
164 do CAU/BR e encaminhou as dos CAU/UF para homologação do Plenário. Relatou que a comissão
165 discutiu a concessão de desconto proposta pelo conselheiro do CAU/RJ, e mediante exposição do
166 impacto na arrecadação do CAU/BR e dos CAU/UF, deliberou por encaminhar o anteprojeto para
167 discussão e definição do desconto pelo Plenário Ampliado do CAU/BR devido aos impactos nas
168 arrecadações dos CAU/UF. Por fim, relatou que foi realizado o Encontro Nacional de Planejamento,
169 Finanças e Auditoria, nos dias 02 e 03 de agosto, em Brasília. O evento contou com mais de 100
170 participantes e representação de todos os CAU/UF. **Comissões Especiais: os comunicados não foram**
171 **realizados. PRESIDÊNCIA:** o comunicado não foi realizado. **7. Comunicados dos conselheiros.**
172 Foram realizadas na 26ª Reunião Plenária Ampliada. **8. Assuntos de interesse geral.** Foram pautados
173 na 26ª Reunião Plenária Ampliada. **9. Encerramento.** O presidente **LUCIANO GUIMARÃES**
174 encerrou a reunião às dezenove horas e trinta minutos do dia dezesseis de agosto de 2018.

Luciano Guimarães

Presidente do CAU/BR

Daniela Demartini

Secretária Geral da Mesa do CAU/BR



82ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CAU/BR

Folha de Votação

UF	Conselheiro	Votação			
		Sim	Não	Abst.	Ausência
AC	Alfredo Renato Pena Brana	X			
AL	Josemécio Gomes de Lima				X
AM	Claudemir José de Andrade			X	
AP	Humberto Mauro Andrade Cruz	X			
BA	Guivaldo D'Alexandria Baptista	X			
CE	Antônio Luciano de Lima Guimarães	-	-	-	-
DF	Luis Fernando Zeferino	X			
ES	Eduardo Pasquinelli Rocio	X			
GO	Maria Eliana Jubé Ribeiro	X			
MA	Lourival Jose Coelho Neto			X	
MG	Eduardo Fajardo Soares	X			
MS	Oswaldo Abrão de Souza	X			
MT	Luciano Narezi de Brito	X			
PA	Alice da Silva Rodrigues				X
PB	Cristina Evelise Vieira Alexandre	X			
PE	Roberto Salomão do Amaral e Melo	X			
PI	José Gerardo da Fonseca Soares	X			
PR	Jeferson Dantas Navolar				X
RJ	Carlos Fernando de Souza Leão Andrade				X
RN	Patricia Silva Luz Macedo	X			
RO	Roseana de Almeida Vasconcelos	X			
RR	Nikson Dias de Oliveira	X			
RS	Ednezer Rodrigues Flores	X			
SC	Ricardo Martins da Fonseca	X			
SE	Fernando Márcio de Oliveira	X			
SP	Nádia Somekh	X			
TO	Carlos Eduardo C. Gonçalves	X			
IES	João Carlos Correia	X			

Histórico da votação:**Reunião Plenária Ordinária N° 082/2018****Data: 20/09/2018****Matéria em votação:** Aprovação da ata da 81ª Reunião Plenária Ordinária.**Resultado da votação:** Sim (21) Não (0) Abstencões (02) Ausências (04) Total (27)**Ocorrências:****Secretário:****Condutor dos trabalhos (Presidente):**